



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº. 02/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 04/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**Paulo Rodrigo Engel Menzel 06857368902**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 39.960.401/0001-29, cujo objetivo é a contratação de 50 (cinquenta) lavagens automotivas para o veículo oficial da Câmara Municipal de Missal.


A contratação de cinquenta lavagens para o veículo oficial da câmara visa atender a demanda de lavagens para o exercício de 2023. Tal serviço é necessário para manutenção das condições adequadas de higiene do veículo, visto que é utilizado pelos vereadores para participação em eventos oficiais e cursos, e também por servidores para deslocamento quando necessário. A requisição das lavagens será feita por demanda, conforme a utilização do veículo e seu estado de conservação, sendo realizada pelo presidente sempre que este achar necessário.

Devido a experiência da tomada de preços de 2021 e as licitações 01 e 02 de 2022, que não tiveram empresas vencedoras nos certames, ainda, devido o valor reduzido que o total de lavagens representa, visando o princípio da economicidade, não se demonstra vantajoso a abertura de um processo licitatório, o que acarretaria em mais despesas com publicações em jornal. Assim, optou-se pela dispensa de licitação.

Após pesquisa de preços nas empresas que prestam este tipo de serviço em Missal, foi escolhida a proposta de menor valor e que atende os requisitos para contratação, e considerando o baixo valor dos serviços optou-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, sendo a empresa **Paulo Rodrigo Engel Menzel** a que apresentou menor proposta, no valor total de R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Missal - PR, 06 de fevereiro de 2023.

  
Amauri Welter  
Presidente

  
João César Zanfonato  
Relator

Sidimara Mallmann de  
Souza  
Membro